



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 08/86

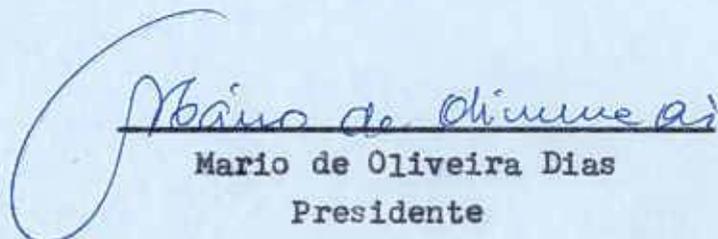
A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

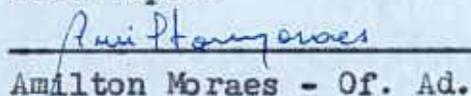
Artigo 1º. - Fica denominado de Rua ALCEU MELGAÇO a Rua atualmente denominada de Rua Espírito Santo, nesta cidade.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 31 de março de 1986.


Mario de Oliveira Dias
Presidente

Reg. no livro próprio,
data supra.


Amilton Moraes - Of. Ad.